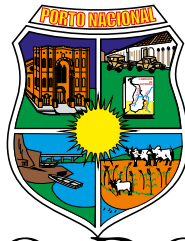


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO III, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO **604**

SUMÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	4

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A CorregedorA Geral do Município de Porto Nacional/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Artigo 11, da Lei Complementar nº 028/2013, e;

CONSIDERANDO os relatos abrangidos no Ofício SEMES/GAB/AJ nº 220/2022 e seus anexos, oriundo da 05ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, que descreve condutas inadequadas da servidora A. F. D. S. B.

CONSIDERANDO as alegações realizadas pela servidora I. P. G. S., necessária se faz a apuração;

CONSIDERANDO que os fatos narrados podem constituir infração administrativa por parte da servidora, é imprescindível a instauração de Sindicância visando esclarecer os fatos, apurar a responsabilidade e aplicar as penalidades, se cabíveis;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA destinada a apurar responsabilidade administrativa disciplinar pelos fatos descritos;

Art. 2º. Designar, nos termos do artigo 39, I, da Lei Complementar nº 028/2013, o servidor Antônio Mario Júnior, matrícula nº 220, para se encarregar dos respectivos trabalhos, até conclusão.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARITA COÊLHO NOLETO
Corregedora Geral do Município
Decreto nº 740/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora MILVA RIBEIRO DOS SANTOS, na forma específica. “

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994 e da Normativa n.º 001/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 564, datado de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2023015270 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MILVA RIBEIRO DOS SANTOS	61	PROFESSOR 40H	12/09/2023 a 26/10/2023.

Art. 2º - Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 139/2023



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora JUCICLEIDE DE SOUZA PINTO, na forma específica. “

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994 e da Normativa n.º 001/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 564, datado de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2023015010 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
JUCICLEIDE DE SOUZA PINTO	10907	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 40H	20/09/2023 a 19/10/2023.

Art. 2º - Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 139/2023

PORTARIA Nº 240, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora NOEMI BISPO DAS NEVES, na forma específica. “

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994 e da Normativa n.º 001/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 564, datado de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2023015800 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde a servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
NOEMI BISPO DAS NEVES	24818	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	22/08/2023 à 05/09/2023.

Art. 2º - Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 139/2023

PORTARIA Nº 241, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de remanejamento de função a servidora ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES BARBOSA, na forma específica. “

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994 e da Normativa n.º 001/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 564, datado de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2023015103 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange a remanejamento de função;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município desfavorável ao remanejamento de função.

RESOLVE

Art. 1º - INDEFERIR, remanejamento de função a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	LICENÇA
ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES BARBOSA	424	PROFESSOR 20H	INDEFERIDO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 139/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 398, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para o mês de Novembro de 2023, na forma específica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 52, da Lei n.º 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, para o mês de Novembro de 2023.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOSE SOARES FILHO	204	02/02/2022 a 01/02/2023	01/11/2023 a 30/11/2023

Art. 2º - Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Des. Urbano de Porto Nacional - TO
Decreto nº 004/2023

PORTARIA Nº 402, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre inexigibilidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços para confecção de brasões e painéis modelados em argila e concepção artística e estética do Portal da Entrada Sul do Município de Porto Nacional - TO.

CONSIDERANDO, e adotando o Parecer Jurídico nº. 057/2023-PGM, o qual entende que poderá ser declarada a dispensa de licitação por inexigibilidade para a contratação dos serviços.

CONSIDERANDO finalmente, o que dispõe o Art. 25, III, da Lei Nº 8.666/93, o qual autoriza contratação direta por inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de procedimentos licitatórios para a contratação de serviços para confecção de brasões e painéis modelados em argila e concepção artística e estética do Portal da Entrada Sul do Município de Porto Nacional - TO, com o artesão Sr. Antônio Ribeiro da Neves Tauru, com CPF nº 099.554.078-08, por meio do processo Administrativo nº 2023010923, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Mun. De Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano
Decreto: 004/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 734, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde para o mês de Novembro de 2023, na forma específica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 52, da Lei n.º 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o mês de novembro de 2023.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CHARLES PONTES RODRIGUES	18712	01/01/2022 a 01/01/2023	10/11/2023 a 29/11/2023
DENICE ALVES DA COSTA ASSIS	0985	01/10/2022 a 30/09/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
DIONE SILVA BUENO	20176	01/09/2022 a 01/09/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
DIVANI ALVES DOS SANTOS DIAS	0989	05/02/2022 a 04/02/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
EDIMAIR JOSÉ RODRIGUES COUTO	2160	10/10/2022 a 09/10/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
ELIANA RODRIGUES DA SILVA	20533	01/05/2022 a 30/04/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
GEISILVADO AMORIM PINTO XAVIER	1003	19/03/2022 a 18/03/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
GIRLENE PERREIRA RODRIGUES	8128	06/03/2022 a 05/03/2023	01/10/2023 a 30/10/2023
GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA	20036	01/09/2022 a 31/08/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
GLENDA MACIEL DA SILVA SANTANA	20081	01/09/2022 a 31/08/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
GONÇAL PEREIRA DOS SANTOS	8147	06/03/2022 a 05/03/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
HESRON THIAGO MOREIRA DA SILVA	20060	09/09/2022 a 08/09/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
IGOR BECHER MENDES	20048	12/08/2022 a 11/08/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
INDAIELLE PEREIRA AQUINO	20042	01/09/2022 a 01/02/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
IVONTE GONÇALVES DA CRUZ	993	08/08/2022 a 07/08/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
KEILA ALMEIDA DE JESUS	20073	01/09/2022 a 31/08/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
LAURENEZIA RODRIGUES CARDOSO XAVIER	1427	05/06/2022 a 04/06/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
LAURYENNE ANGELES ALVES BARREIRA	20990	01/01/2022 a 31/12/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
LIGIA TAYANE CURCINO DE JESUS	17130	01/02/2022 a 01/02/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
LUÍZ CARLOS PEDROSO	20089	01/09/2022 a 31/08/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
MARIA IRISMAR VIEIRA DE SOUSA	8398	12/03/2022 a 30/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
NATHALIA GUIDA CARIOLANO	20514	01/12/2022 a 30/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
PALOMA ANDRÉA SANTOS DE MACEDO	3085	02/01/2022 a 01/01/2023	02/10/2023 a 30/10/2023
RAFAEL RIBEIRO MENDES	8298	06/03/2022 a 06/03/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
SANDRA REGINA BARBOSA	3112	01/05/2022 a 04/05/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
TEREZINHA ARAÚJO DOS SANTOS	0994	26/10/2022 a 25/10/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
VANI LUCIANO DA SILVA	3060	12/09/2022 a 11/09/2023	06/11/2023 a 05/12/2023

Art. 2º - Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal da Saúde de Porto Nacional - TO
Decreto nº 136/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA Nº 17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público que está realizando o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços até o dia 24 de outubro de 2023 às 08:00 horas para portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Data da sessão: 24/10/2023 Horário da Fase de Lances: 09:00 às 16:00 Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Ato Convocatório encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao>, informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 18 de outubro de 2023.

Medson Dewictor Raphael T. A. Silva
Agente de Contratação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ERRATA 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A Comissão Eleitoral do processo eleitoral para escolha dos membros para comporem a Diretoria Executiva do PREVI PORTO, nos termos do artigo nº 72 da Lei nº Lei nº 2.112/2013 e suas alterações, gestão 2024/2025 (01/01/2024 a 31/12/2025), devidamente constituída por ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições estabelecidas Decreto nº 331 de 5 de Setembro de 2023, torna público a seguinte retificação da ATA nº 0001/2023, publicada em 17 de outubro de 2023 no D.O. do Município de Porto Nacional, a saber:

Considerando as alterações elencadas Lei Municipal nº 2.518 de 29 de dezembro de 2021, que alterou a nomenclatura dos cargos da Diretoria do PreviPorto em seu artigo segundo, vejamos:

Art. 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas do Diretor Executivo, do Coordenador de Administração e Finanças e do Assistente Previdenciário, constantes na Lei Municipal nº 2.112, de 24 de outubro de 2013, para Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor Previdenciário, respectivamente.

Diante disso, a presente publicação retifica a nomenclatura dos cargos descritos na Ata nº 001/2023 para Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor Previdenciário, respectivamente.

Porto Nacional, 17 de outubro de 2023.

Sandoval Araújo Fontoura Junior
Presidente da Comissão Eleitoral

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SANTANA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 14.155.602/0001-22, localizada na Rua Aires Joca, nº 985, Jardim Brasília, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, torna público que requereu a prefeitura Municipal de Porto Nacional, através da Secretaria de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente a renovação do Licenciamento Ambiental.